

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0317/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o teor do despacho da DPC SHIRLEY DE NAZARÉ A GOMES, Chefe da

Divisão de Correição e anexos, face a constatação quanto a existência de 03 (três) procedimentos policiais inconclusos sob a presidência da DPC FERNANDA DA SILVA PEREIRA, deixados na SU-Marabá, quando de sua remoção para o DPI;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0318/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a fuga de (07) presos de justiça, da área carcerária da

DEPOL/MARITUBA, ocorrida na madrugada do dia 14/01/08, quando encontravam-se de plantão os servidores, IPCs

ALBERTO SANTOS DA PAIXÃO, NORMA COELI OLIVEIRA DE SOUZA, ESINOEL FEIO FARIAS e MPC MARCOS ANTONIO DE NOVOA CARNEIRO;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0319/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a denuncia formulada pela Srª LUCINEIDE ROCHA

DAMASCENO, de haver sido tratada com descaso e de forma grosseira pela EPC LUCICLEIA, lotada na DEPOL/GUANABARA, a qual teria reclamado de ter que lavar procedimento policial

contra o preso de epíteto "Mini Barba", autor do roubo,o qual estaria informando nome de um irmão, quando foi alertada pelos policiais, tendo a mesma ignorado numa demonstração de descaso para com o exercicio da função, fato ocorrido em 22/04/08;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0320/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a denuncia formulada pelo Sr. ALVARO LEOPOLDO CARDOSO DO NASCIMENTO, atribuída a DPC

FERNANDA DA SILVA PEREIRA, em razão de haver sido autuado em flagrante delito por crime de Recepção, após

a mesma ter exigido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para não realizar o procedimento, além de tê-lo encaminhado à identificação criminal, fato ocorrido em 19/04/08, na SU-MOSQUEIRO;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0321/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a denuncia do Sr. PAULO DE TARCIO DOS ANJOS FARIAS, acerca do

atendimento na SU-GUAMÁ por uma mulher de identidade desconhecida, a qual o tratou de forma grosseira, registrando os BOPs nºs. 327/2008.000849-0 e 327/2008.000850-5 do mesmo fato, constando como registrador o EPC REINALDO DOS SANTOS SILVA, que segundo informações seria namorado daquela mulher, fato ocorrido em 15/04/08;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0322/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade administrativa, em face de infração

de trânsito envolvendo a viatura placa JUO-1238/PA, que serve a DEPOL DE MARITUBA, veículo do tipo GM/CORSA CLASSIC, fato ocorrido no dia 30/04/07, conforme consta na notificação expedida pela CTBEL, caracterizando, em tese, imprudência;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0322/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade administrativa, em face de infração

de trânsito envolvendo a viatura placa JUO-1238/PA, que serve a DEPOL DE MARITUBA, veículo do tipo GM/CORSA CLASSIC, fato ocorrido no dia 30/04/07, conforme consta na notificação expedida pela CTBEL, caracterizando, em tese, imprudência;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0302/08 -GAB/CORREGEPOL, 29/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta funcional e individualizar responsabilidade administrativa, se houve, face o teor do Despacho da Dra. Elizabeth Santa Rosa, Corregedora

Geral de Polícia Civil, onde consta que o DPC-MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMARGO, deixou de proceder ato de ofício e de cumprir determinação superior quanto aos fatos contido no BOP 0014/2008.003084-9,

conduta que, em tese, configura recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrência passíveis de intervenção policial

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0303/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o teor do Of. 087/08-SRCM, apurar as circunstancias em que ocorreu o extravio da arma de fogo tipo revolver, marca Taurus, calibre 38, Patrimonio nº 09247,

nº série KC 418394, ocorrido em 18/04/08, cautelada ao IPC ARIOLINO PEREIRA MARTINS;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0304/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o teor do Of. 083/08-CRPC/BMA, onde consta que o DPC PAULO MAURICIO LIMA SILVA, por ocasião de sua remoção da Sec-Santarém para a Depol de Prainha, teria deixado em cartório 157 (cento e cinquenta e sete) procedimentos policiais inconclusos e 97 (noventa e sete) procedimentos em diligencias sem que as mesmas fossem cumpridas;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0305/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o teor do Of. 117/08-SR/BMA, constando anexo a folha de frequência referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/08/Depol de Ruropolis, contendo faltas ao serviço do IPC JOSÉ NAZARENO BATISTA DA SILVA, o qual foi transferido da SEC-SANTARÉM para a DEPOL DE RUROPOLIS em 18/02/07, onde não se apresentou para exercer suas atividades, alegando não ter recebido ajuda de custo;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0306/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o Despacho da Drª SHIRLEY N.A.GOMES/DC/CGPC que encaminha o Of.

178/08-CR/BMA e anexos, constando o extravio do Procedimento BOC nº 2005.027946 de 09/12/05, sob a presidência do DPC PAULO MAURICIO LIMA SILVA tendo como

escrivão do feito o EPC IVAIR MANOEL GUIMARÃES BRANCHES; CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0306/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o Despacho da Drª SHIRLEY N.A.GOMES/DC/CGPC que encaminha o Of.

178/08-CR/BMA e anexos, constando o extravio do Procedimento BOC nº 2005.027946 de 09/12/05, sob a presidência do DPC PAULO MAURICIO LIMA SILVA tendo como

escrivão do feito o EPC IVAIR MANOEL GUIMARÃES BRANCHES; CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil